

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 054/2015, 30 de julho de 2015.

Revoga Portaria nº 061/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir do dia 1º de agosto de 2015, a Função Gratificada concedida à Servidora **SANDRA DUTRA DE OLIVEIRA GROSS**, através da Portaria nº 061/2013, de 10 de abril de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de julho de 2015.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no 10 4.16 o notal Eletrônico do Municipio de Céu Azul no ende Ceu Azul Pregov.br

Página: UJ Jeun